## PREFEITURA MUNICIPAL F

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.944/2017**

**DE 20 DE JUNHO DE 2017.** 

ALTERA O ART. 1.º DA LEI N.º 2.235/2017, DE 18/05/2017, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, APURADO NO EXERCÍCIO DE 2016, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.242/2017, DE 20/06/2017, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica alterado o Art. 1.º da Lei n.º 2.235/2017, de 18 de maio de 2017, alterando a Categoria Econômica das dotações VI e VII, sendo:

## Dotação VI:

Onde se lê: Categoria econômica: 3390.30.00 – Material de consumo. Leia-se: Categoria econômica: 3390.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.

## II. Dotação VII:

Onde se lê: Categoria econômica: 3390.30.00 – Material de consumo. Leia-se: Categoria econômica: 3390.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 20 de junho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal